



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, a comissão formada pelos professores Edvaldo A. Bergamo (presidente), Ana Paula Aparecida Caixeta (membro), Eusébio Djú (membro representante discente) reuniu-se, remotamente, em razão da pandemia de COVID 19, para deliberar sobre as solicitações de recursos relativos à chamada pública, com vistas à lista de prioridades de bolsistas 2020-Pós lit, sendo o que se segue:

### MESTRADO.

Acadêmico: Marcos Eustáquio de Paula Neto

Parecer: Recurso deferido. A documentação foi enviada por email em tempo hábil.

### DOCTORADO

Acadêmica: Caroline Neres de Andrade

Parecer: Recurso indeferido. O aproveitamento de créditos do Mestrado no Doutorado não é automático, depende de análise processual. E ainda: a estudante ingressou no doutorado neste ano, portanto, não houve tempo hábil para realizar o exame de qualificação de doutorado.

Acadêmica: Debora Lucas Duarte

Parecer: Recurso indeferido. O aproveitamento de créditos do Mestrado no Doutorado não é automático, depende de análise processual.

Acadêmico: Eduardo Costa Madeira

Parecer: Recurso indeferido. O critério ao qual alude no requerimento não está previsto na resolução Pós-Lit 02/2019, que orienta a elaboração da lista de prioridades de bolsistas.

Acadêmica: Maria Clara Braga Machado Campello

Parecer: Recurso deferido. Pontuação considerada, conforme produção acadêmica comprovada e indicada no currículo Lattes.

Acadêmica: Marina Farias Rabelo

Parecer: Recurso indeferido. Não foram considerados os créditos referentes ao Mestrado, somente foram considerados os pontos atinentes ao Doutorado, os quais foram comprovados e indicados no currículo Lattes.